



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

177

## DECRETO N.º 3.166, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

ESTABELECE PREÇOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS PARA 2004.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Os preços públicos de serviços e bens municipais colocados à disposição da população serão cobrados dos peticionários e usuários no ato da concessão, de conformidade com a lei municipal 1.175, de 27 de dezembro de 1983, e da lei municipal 1.958, de 30 de novembro de 2001, obedecendo a seguinte tabela a partir de 1.º de janeiro de 2004:

	R\$
<b>1 Veículos e Máquinas</b>	
1.1 Trator de esteira, por hora.....	40,00
1.2 Pá carregadeira, por hora.....	40,00
1.3 Retroescavadeira, por hora.....	40,00
1.4 Motoniveladora, por hora.....	50,00
1.5 Roçadeira, por hora.....	25,00
1.6 Trator agrícola, com equipamentos, por hora.....	25,00
1.7 Trator agrícola, sem equipamentos, por hora.....	18,00
1.8 Transporte de terra, materiais e bens móveis, por caminhão no Município.....	13,00
1.9 Transporte de areia, por caminhão, no Município.....	18,00
1.10 Transporte de materiais e bens móveis fora do Município, por quilômetro.....	1,00
1.11 Caminhão guincho, por hora.....	25,00
1.12 Ônibus, micro-ônibus e demais veículos utilizados para transporte coletivo por quilômetro..	1,50
<b>2 Protocolo</b>	
2.1 Requerimento de qualquer natureza.....	13,00
2.2 Atestado/Certidão/Declaração:	
a) Envolvendo buscas, por ano.....	3,00
b) Não havendo buscas.....	13,00
2.3 Habite-se.....	65,00
2.4 Vistoria.....	65,00
2.5 Medição de imóvel por metro quadrado.....	0,10
2.6 Desmembramento de terreno, por imóvel.....	13,00
2.7 Transferência de titularidade de imóvel no cadastro imobiliário da Prefeitura.....	13,00
2.8 Emissão de 2.ª via de carnê de tributos.....	6,50
<b>3 Cemitérios</b>	
3.1 Carneiro temporário, período de até cinco anos.....	65,00
3.2 Carneiro perpétuo simples.....	600,00
3.3 Carneiro perpétuo duplo.....	825,00
3.4 Terreno para edificação de jazigo.....	1.150,00
3.5 Transferência de titularidade de Carta de Posse.....	65,00
3.6 Exumação para transferência de sepultura de traslado para outro cemitério.....	40,00
<b>4 Utilização de recintos, vias e logradouros públicos</b>	
4.1 Veículo de vendedor ambulante estacionado em vias públicas ou em movimento, por dia.....	65,00
4.2 Bancas ou barracas instaladas em logradouros ou passeios públicos por dia.....	65,00
4.3 Móveis em logradouros ou passeios públicos, por dia.....	270,00
4.4 Parques de diversão e circos instalados em áreas públicas ou de particulares, por dia.....	65,00
4.5 Painéis publicitários e faixas promocionais de qualquer natureza, por quinzena.....	20,00
4.6 Veículo utilizado para propaganda sonora de promoções artísticas e de rodeios, por dia.....	15,00
<b>5 Abertura de Inscrição Municipal</b>	
5.1 Requerimento.....	13,00
5.2 Formulário de Inscrição Municipal.....	6,00
5.3 Taxa de Localização de Estabelecimento.....	22,00
5.4 Taxa de Funcionamento em Horário Normal.....	22,00
5.5 Taxa de Funcionamento em Horário Especial:	
De segunda a sexta-feira, das 18 às 8 horas.....	44,00
Sábados, das 12 às 24 horas.....	44,00
Domingos e feriados.....	66,00
<b>6 Alteração de Inscrição Municipal</b>	
6.1 Requerimento.....	13,00
6.2 Formulário de Inscrição Municipal.....	6,00



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

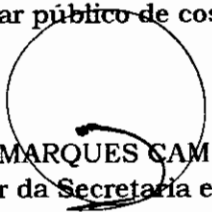
ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2004.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 18 de dezembro de 2003.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

  
JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor da Secretaria e Protocolo

Câmara Municipal de Pompéia  
19 DEZ 2003  
Recebido.....